



PORTARIA N° 474 - PRORAD, de 18/12/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, resolve:

Art. 1º Designar fiscais para o **Contrato nº 38/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Original Construtora e Empreendimentos Ltda ME, no âmbito do Campus Colombo:

I - O servidor Rafael Bertholdi Rapp, matrícula Siape 1856181, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Gerson José Guernieri, matrícula Siape 1951317, para a atividade de fiscal de contrato;

III - O servidor Paulo Vergílio Guimaraes Junior, matrícula Siape 1443997, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelos fiscais em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Celso Luiz Buiar
Siape 1565419
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná